

EM DOCUMENTOS OFICIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 19/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando :

- as diretrizes e regulamentação do Programa de Cidadania Fiscal, Nota Fiscal Gaúcha, instituído pela Lei nº 14.020, de 25 de junho de 2012;
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer nº 24/15, em Reunião Ordinária do dia 6 de agosto de 2015,

RESOLVE APROVAR:

- a Prestação de Contas da 40ª etapa do Programa Nota Fiscal Gaúcha da Irmandade Santa Casa de Misericórdia.

DJANIRA CORREA DA CONCEIÇÃO, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

Publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) em 18/04/2016